



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 081/2020

De: 08 de Junho de 2020

“Concede Ponto Facultativo nos dias 11 e 12 de Junho de 2020, em virtude de Corpus Christi”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** nos dias que menciona:

- I.** 11 de Junho de 2020 – Quinta feira Corpus Christi - Ponto Facultativo; e
- II.** 12 de Junho de 2020 – Sexta feira – Ponto Facultativo

Art. 2º. Caberá as Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade, área e competência, não fazendo jus ao pagamento de diárias, verba indenizatória e horas extras.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Junho de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal